



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (44) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.

CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 005/2007

**EMENTA: INCLUI META E PRIORIDADE NA LEI MUNICIPAL Nº 014/2005 – PPA 2006/2009 E NA LEI MUNICIPAL Nº 022/2006 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ALTERA A NOMENCLATURA DO PROJETO/ATIVIDADE DA LEI Nº 032/2006 – LOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal efetuar as alterações na Lei nº 014/2005 – Plano Plurianual de Investimentos - 2006/2009, na Lei nº 022/2006 – Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei nº 032/2006 – Lei Orçamentária Anual, visando adequar estes instrumentos de planejamentos, ao disposto nesta lei, nos respectivos artigos e anexos pertinentes em cada uma das Leis citadas.

**Art. 2º** - Fica autorizado a incluir no Anexo III – Prioridades e Metas da Lei nº 014/2005 que Dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2006 - 2009 e dá outras providências, com a seguinte redação:

### 6.001 – DIVISÃO DE ENSINO

Ação	Descrição da Ação	Projeto ou Atividade	Unidade ou Ações	Exercício	Valores
Manutenção Geral da Divisão de Ensino.	Atender as Despesas com pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica contratação de assessorias, despesas relacionadas ao FUNDEF, FUNDEB bem como os PROGRAMAS de Educação, tais como: FNDE, PNAE etc, e outras Despesas correntes, e de Capital (equipamentos e Obras e instalações), proporcionando condições aos servidores públicos (professores) da direção e outros de	Atividade	Ações	2006	1.529.500,00
		Atividade	Ações	2007	1.758.925,00
		Atividade	Ações	2008	2.022.763,75
		Atividade	Ações	2009	2.326.178,31



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (44) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.

CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

## PODER EXECUTIVO

	desenvolverem suas funções.				
Aquisição de ônibus Escolares, outros veículos e Equipamentos	Aumentar a frota de ônibus escolares, adquirindo mais ônibus e veículos para o setor de Administração, cujo objetivo e dar melhores condições no transporte dos alunos da área rural para Urbana,	Atividade Projeto Projeto Projeto	Ações Ações Ações Ações	2006 2007 2008 2009	126.500,00 145.475,00 167.296,25 192.390,69
Construção e ampliação de salas ambientes e sanitários nas escolas – Conservação e Adaptação	aumentar os espaços físicos das Escolas Municipais, do sistema pré – escolar e ensino regular, e ampliação e construção de sanitários, bem visando dar melhor conforto aos estudantes e oferecer melhores condições de aprendizagem, inclusive com a construção e instalação de uma sala de informática..	Atividade Projeto Projeto Projeto	Ações Ações Ações Ações	2006 2007 2008 2009	64.400,00 74.060,00 85.169,75 97.944,35
Construção de Salas de Aulas	O objetivo é aumentar os espaços físicos das Escolas Municipais, do sistema pré – escolar e ensino regular	Projeto Projeto Projeto Projeto	Ações Ações Ações Ações	2006 2007 2008 2009	2.300,00 2.645,00 3.041,75 3.498,01
Ampliação e reforma de Creches	O objetivo é aumentar os espaços físicos das Creches Municipais,	Projeto Projeto Projeto Projeto	Ações Ações Ações Ações	2006 2007 2008 2009	2.300,00 2.645,00 3.041,75 3.498,01

**Art. 3º** - Fica autorizado a alterar a nomenclatura da Funcional Programática 06.001.12.361.0010.2022 – Manutenção Geral dos Serviços e Bens do FUNDEF 60% para Manutenção Geral dos Serviços e Bens do FUNDEB 60%, 06.001.12.361.0010.2023 – Manutenção Geral dos Serviços e Bens do FUNDEF 40% para Manutenção Geral dos Serviços e Bens do FUNDEB 40%, e alterar o Anexo II – Metas e Prioridades para 2007 da Lei nº 022/2006 que passará a seguir com a seguinte redação:

### 06.001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

Descrição da Ação	Objetivos	Produto	Unidade Métrica	Metas 2007	Fonte Recurso
06.001.01 - Manutenção Geral da Divisão de Ensino.	Atender as Despesas com pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica contratação de	Atividade a ser mantida	Ações	01/01/2007 a 31/12/2007	Livres e 25% e 10% Educação e Fundef, Fundeb



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (44) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.

CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

## PODER EXECUTIVO

	assessorias e outras Despesas correntes, proporcionando condições aos servidores públicos (professores) da direção e outros de desenvolverem suas funções.				
<b>06.001.02 -</b> Cursos de Aperfeiçoamento para Professores do Ensino	Para aperfeiçoamento dos Professores, visando o melhor atendimento, aos alunos, bem como a todo cidadão.	Curso de Aperfeiçoamento	Ações	01/01/2007 a 31/12/2007	Livres e 25% e 10% Educação e Fundef, Fundeb
<b>06.001.03</b> Aquisição e distribuição de merenda Escolar	Manter a comunidade estudantil, com atendimento satisfatório com merenda escolar.	Merenda	Ações	01/01/2007 a 31/12/2007	Livres e Convênios
<b>06.001.04 -</b> Reequipar a Divisão de Ensino.	Atender a Educação com aquisição de equipamentos de informática, móveis e maquinas e aparelhos e outros equipamentos, no sentido de melhorar às condições de trabalho no Setor de Educação.	Setor Equipado	Unidades	01/01/2007 a 31/12/2007	Livres e 25% e 10% Educação e Fundef, Fundeb
<b>06.001.05 -</b> Aquisição de ônibus Escolares, e outros veículos.	Aumentar a frota de ônibus escolares, adquirindo mais ônibus e veículos para o setor de Administração, cujo objetivo e dar melhores condições no transporte dos alunos da área rural para Urbana.	Ônibus e Veículos	Unidades	01/01/2007 a 31/12/2007	Livres e 25% e 10% Educação, Fundef, Fundeb e Convênios



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (44) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.

CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

## PODER EXECUTIVO

<b>06.001.06 -</b> Manutenção do Transporte Escolar	Manter a frota em condições de transportar os alunos para as escolas, sendo revisados, reformados, e com pessoal, treinados e habilitados para exercer o transporte de alunos.	Atividade a ser mantida	Ações	01/01/2007 a 31/12/2007	Livres, 25% e 10% Educação, Fundef, Fundeb e Convênios.
<b>06.001.07 -</b> Manutenção e implantação de Programas com finalidades educacionais	Manter ou implantar os programas inerentes à Educação de forma geral, como Jornada ampliada, Escolarização de Jovens e Adultos, Ruas de Lazer, Ruas de Recreios.	Atividade a ser mantida	Ações	01/01/2007 a 31/12/2007	Livres, 25% e 10% Educação e Convênios.
<b>06.001.08</b> Construção e ampliação de salas e sanitários nas Escolas	O objetivo é aumentar os espaços físicos das Escolas Municipais, e ampliação e construção de sanitários.	Salas e sanitários	Metros	01/01/2007 a 31/12/2007	Livres, 25% e 10% Educação, Fundef, Fundeb e Convênios.
<b>06.001.09 -</b> Manutenção de Programas de Educação Especial	Visa manter programas que tem por finalidade o atendimento integral e avaliação de crianças portadoras de deficiências físicas e mentais, auditivas e visuais.	Atividade a ser mantida	Ações	01/01/2007 a 31/12/2007	Livres, 25% e 10% Educação e Convênios.
<b>06.001.10 -</b> Manutenção dos	Tem por finalidade incentivar os alunos enviando recursos	Atividade a ser mantida	Ações	01/01/2007 a	Programas e Convênios



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (44) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.

CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

## PODER EXECUTIVO

---

Programas de ação do Governo Federal e estadual na área de educação	através de programas criados pelo governo cujo objetivo e garantir qualidade educacional nas escolas Municipais.			31/12/2007	s
<b>06.001.11</b> – Reformar e Ampliar o Centro de Educação Infantil	Reformar e Ampliar o Centro de Educação Infantil, visando o melhor atendimento às crianças.	Reformar e Ampliar	Metros	01/01/2007 a 31/12/2007	Livres, 10% Educação e Convênios

**Art. 4º** - Fica autorizado a alterar a nomenclatura do Projeto/Atividade nº 2022 – Manutenção Geral dos Serviços e Bens do FUNDEF 60% para Manutenção Geral dos Serviços e Bens do FUNDEB 60% e do Projeto/Atividade nº 2023 – Manutenção Geral dos Serviços e Bens do FUNDEF 40% para Manutenção Geral dos Serviços e Bens do FUNDEB 40% da Lei Municipal nº 032/2006 – Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor, com efeitos retroativo na data de 02-01-2007, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2007.

---

**LUIZ WESSLER**  
Prefeito Municipal